



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1427/2017
De 14 de dezembro de 2017

"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03 a 12 DE JANEIRO DE 2018"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a complexidade da transferência das atividades administrativas de um exercício para outro - 2017 para 2018,

DECRETA

Art. 1º - No período de 03 a 12 de janeiro de 2018, fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal, retornando ao normal no dia 15 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – As demais repartições públicas funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de dezembro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento